



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Departamento de Relações Internacionais/Centro de Libras e Línguas Estrangeiras

EDITAL Nº 03/2024 – DRIN – CELLE

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO LIVRE SEMIPRESENCIAL DE FRANCÊS BÁSICO OFERECIDO GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria no 443 de 24 de maio de 2021, publicada no DOU de 28 de maio de 2021, seção 2, página 18, tornam pública os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas pela comunidade interna e externa do IFPE em curso livre de língua francesa.

1. DO CURSO

- 1.1 O curso será oferecido no âmbito da adesão do IFPE ao Programa FRANMOBE (Mobilidade Francófona), promovido pelo Consulado da França no Brasil;
- 1.2 Será ministrado por assistente de francês (*intercambista* oriunda de país francófono) em atividade no IFPE;
- 1.3 A seleção da assistente de francês que ministrará o curso foi realizada pela Embaixada da França;
- 1.4 O curso será oferecido no nível básico de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês), com enfoque em INTENSIVO FRANMOBE - FRANCÊS BÁSICO;
- 1.5 Terá duração de 06 semanas, com carga horaria total de 24h (dedicação de 4h semanais);

2. DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas 30 vagas para público interno e externo do IFPE, indistintamente;
- 2.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve ter e-mail, equipamento de informática e acesso à internet;

3. DAS AULAS

- 3.1 As aulas acontecerão na modalidade SEMIPRESENCIAL;
- 3.2 A frequência mínima de 75% nas aulas presenciais é obrigatória para aprovação no curso;

- 3.3 As aulas presenciais acontecerão às quintas-feiras, das 14:00 às 16:00 (no IFPE Campus Recife, bloco F, sala F-29), totalizando 02 (duas) horas semanais;
- 3.4 As aulas assíncronas (no Google Classroom) totalizarão 02 (duas) horas de dedicação semanal;
- 3.5 O curso terá início em 18 de julho de 2024 com previsão de término em 23 de agosto de 2024.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/YjYegjsGQb26kZZo6>), na segunda- feira, 15/07/2024, das 08:00 às 18:00;
- 4.2 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição;A lista das inscrições efetivadas será divulgada no site do IFPE na sexta-feira, 12/07/2024;

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 As 30 vagas serão preenchidas por **ordem de inscrição**;
- 5.2 Os candidatos que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6. DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades assíncronas do curso;
- 6.2 Os participantes se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades do curso;
- 6.3 Os participantes se responsabilizaram totalmente pelo deslocamento de chegada e saída para aulas presenciais nas quintas-feira, das 14h às 16h.
- 6.4 Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para realização do curso;

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 A certificação do curso será feita pelo Departamento de Relações Internacionais, considerando desempenho satisfatório nas atividades propostas e a frequência de 75% nas aulas PRESENCIAIS;

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	15/07/2024 (08:00 às 18:00)
Divulgação das inscrições efetivadas	16/07/2024
Início do curso	18/07/2024
Término do curso	23/08/2024

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 O Departamento de Relações Internacionais não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de

Internet;

9.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pelo DRIN – CELLE;

Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail celle@reitoria.ifpe.edu.br.

Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Diego Henrique Paixão de Oliveira
COORDENADOR GERAL DO CELLE



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Paixao de Oliveira**, **Coordenador(a)-Geral do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras**, em 09/07/2024, às 13:43, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Bello Cavalcanti da Silva**, **Chefe do Departamento de Relações Internacionais**, em 10/07/2024, às 10:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1288645** e o código CRC **32E525FF**.